



**PROCESSO** : 2019 17010 000021  
**UNIDADE GESTORA** : 183700 - Fundo Estadual para Relações de Consumo  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2018  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 017/2019/PCA/CGE**  
SGD N° 2019 09049 000671

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual para Relações de Consumo**, vinculado à **Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

## 1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Fundo Estadual para Relações de Consumo, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do ESTADO dia 11 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

b) Constata-se no Rol de Responsáveis colacionado, às fls. 05, a ausência dos membros do Conselho de Gestão do Fundo Estadual para Relações de Consumo, instituído pela Lei 1.250/2001, e suas alterações, contrariando os termos do artigo 166, inciso VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## 2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

### 2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Igor de Sousa Lemos** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 004794/O-5, conforme certidão, às fls. 31.





## 2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 61 a 118, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

### 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, a qual estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Fundo Estadual para Relações de Consumo o valor de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil reais).

#### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 10.437.745,88 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente à Transferência de Pessoa Física, Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos direitos Difusos, Outras Receitas Primárias, Dívida Ativa, Multas e Juros.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 119,29%, acima do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	8.750.000,00	10.437.745,88	119,29
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.750.000,00</b>	<b>10.437.745,88</b>	<b>119,29</b>

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	1.224,24	0,00
225 – Convênios Federais	250.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	8.500.000,00	10.436.521,64	122,90
<b>TOTAL</b>	<b>8.750.000,00</b>	<b>10.437.745,88</b>	<b>119,29</b>

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

#### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 70,14%, abaixo do previsto, conforme quadro a seguir:





CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.555.642,00	6.607.232,42	77,23
Despesas de Capital	1.088.733,00	157.100,00	14,43
<b>TOTAL</b>	<b>9.644.375,00</b>	<b>6.764.332,42</b>	<b>70,14</b>

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
225 – Convênios Federais	250.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	9.394.375,00	6.764.332,42	72,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.644.375,00</b>	<b>6.764.332,42</b>	<b>70,14</b>

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Fundo para as Relações de Consumo foi de R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e suas alterações no valor de R\$ 894.375,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.644.375,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 67.

b) O valor suplementado foi de R\$ 1.093.750,00 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 12,50% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
183700 PROCON	8.750.000,00	1.093.750,00	1.093.750,00	12,50	0,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

### 2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 70 e 71, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 3.673.413,46 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 4.944.188,49 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), representando 47,37% da execução da receita conforme tabela abaixo:





Receitas Realizadas	10.437.745,88
Despesas Executadas	6.764.332,42
Superávit	3.673.413,46
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	2.545.739,70
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	1.274.964,67
Saldo das Transferências	1.270.775,03
Superávit	3.673.413,46
Superávit Efetivo	4.944.188,49

FONTE: Balanço Orçamentário

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 10.437.745,88 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.545.739,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 93.584,65 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 15.487.735,87 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 6.764.332,42 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 1.314.952,48 (um milhão, trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 55.122,72 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), restando saldo de R\$ 20.430.398,48 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 74 a 77.

### 2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.





b) O Balanço Patrimonial, às fls. 79 e 80, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é equivalente a R\$ 20.606.624,58 (vinte milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e oito centavos) e o Passivo Circulante apenas R\$ 172.469,41 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 87.438.478,50 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 20.137.449,36 (vinte milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 20.430.398,48 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 292.949,12 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), conforme demonstrado às fls. 81, tendo sido emitida justificativa, às fls. 128.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 156.573,69 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

V) Não se registrou saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise, pois a mesma utiliza a estrutura física da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme justificado às fls. 145.

VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 79, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme justificado às fls. 146.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 79, registra saldo no valor total de R\$ 20.430.398,48 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), que é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Bloqueado disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, não havendo saldo nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas e com o Balanço Financeiro.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 80, totalizam um saldo de R\$ 172.469,41 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e





um centavos) correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 87.

#### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 99.976.992,30 (noventa e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 9.167.173,08 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e oito centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 90.809.819,22 (noventa milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 84 e 85.

#### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 20.430.398,48 (Vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), às fls. 90.

#### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 44.169,37 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), deste montante, R\$ 7.299,37 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 36.870,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 74.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 72, do qual foi liquidado e pago R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), não havendo cancelamentos, restando um saldo de R\$ 240.183,40 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), tendo sido justificado em nota explicativa às fls. 128.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 73, não houve pagamentos e não foram efetuados cancelamentos, restando um saldo de R\$ 6.646,73 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), tendo sido justificado em item próprio na nota explicativa às fls. 128 e 129, entretanto, os valores apresentados na nota explicativa divergem dos demonstrativos contábeis.



### 3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) a) O Relatório de Gestão, às fls. 32 a 50, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, com contribuição do Fundo para as Relações de Consumo, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

#### 3.1 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, para o alcance do objetivo do Órgão, por meio do Fundo para as Relações de Consumo, durante o exercício de 2018, foram elaboradas 03 (três) ações temáticas, às fls. 45 a 50, vinculadas aos Programas Temáticos 1160 - Segurança Cidadã e o Programa - 1164 - Direitos Humanos, com orçamento autorizado no valor de R\$ 9.644.375,00 (nove milhões, seiscentos quarenta quatro mil, trezentos setenta e cinco reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
<b>Programa - 1160 - Segurança Cidadã</b>											
4287	312.000,00	0,00	312.000,00	31.420,50	31.420,50	10,07%	10,07%	Servidor Capacitado	90	128	142,22 %
<b>Total</b>	<b>312.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>31.420,50</b>	<b>31.420,50</b>						
<b>Programa - 1164 - Direitos Humanos</b>											
4286	8.046.800,00	894.375,00	8.941.175,00	6.693.258,67	6.656.388,67	74,85%	74,44%	Núcleo mantido	14	11	78,57 %
4285	391.200,00	0,00	391.200,00	39.653,25	39.653,25	10,13%	10,13%	Ações realizadas	5	6	120,0 %
<b>Total</b>	<b>8.438.000,00</b>	<b>894.375,00</b>	<b>9.332.375,00</b>	<b>6.732.911,92</b>	<b>6.696.041,92</b>						
<b>Total Geral</b>	<b>8.750.000,00</b>	<b>894.375,00</b>	<b>9.644.375,00</b>	<b>6.764.332,42</b>	<b>6.727.462,42</b>	<b>70,13</b>	<b>69,75%</b>				





b) Depreende-se da análise que o Fundo para as Relações de , apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário, tendo sido empenhado 70,13% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto às ações 4287, 4285 observou-se baixo desempenho financeiro, de 10,07% e 10,13% respectivamente, tendo em vista que as ações alcançaram mais de 100% da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações considerados insuficientes, conforme análise e justificativas nos demonstrativos às fls. 45, 46, 49 e 50.

#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

No que concerne ao Fundo para as Relações de Consumo não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 63, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 62.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

O Fundo para as Relações de Consumo não encaminhou processos de despesas para análise da Controladoria-Geral do Estado, com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade de análise e emissão de parecer opinativo.

#### **6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações no Fundo para as Relações de Consumo, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.





Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.





Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

## 7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não realizou Auditoria de Regularidade no Fundo Estadual para as Relações de Consumo, no exercício em análise, conforme informado às fls. 148.

## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Com referência à força de trabalho, foi informado que os servidores que prestam serviços ao Fundo Estadual para as Relações de Consumo são lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins - UG 170100, a qual o Fundo é vinculado.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Glauber de Oliveira Santos, Deusiano Pereira de Amorim, Heber Luis Fidelis Fernandes e outros** relacionados neste processo, fls. 05, **COM RESSALVAS** aos itens **1 alínea “b”, 2.2.3 alínea “b – IV”, 2.2.6 alíneas “b, c” e 3.1 alínea “c”,** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente  
**Regiane Sousa Chaves**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente  
**Valterly Silva Passos**  
Analista/Contador



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Controladoria-Geral do  
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,  
Centro, Palmas – Tocantins.  
CEP: 77001-002  
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

**Vania Katia Leobas de Sousa Maracaípe**  
Analista/Administrador

Assinado eletronicamente

**Paulo Augusto Lopes Ribeiro**  
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de  
análise e emissão de parecer de auditoria.  
Em 18/03/2019.

Assinado eletronicamente

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente

